



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.556 - DE 28 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **EMANUELI BORGES DA ROSA**, Matrícula Funcional nº 2298/02, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de Trânsito registro nº 08304489206, Categoria "AB", expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Administração Municipal, de acordo com a sua categoria de habilitação, e para fins exclusivos da administração pública.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 28.04.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.557 - DE 28 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo João Valério Mocelin, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 976/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 1184/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora INDIARA SOSTEMEIER, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula funcional nº 1182/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 28/05/2017 a 27/12/2023.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 4.194,15 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e quinze centavo), que será pago no contracheque do mês de abril de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 28.04.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.558 - DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo Matheus Horst, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1390/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Gúths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 1110/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora DEISE IONARA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1455/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 10/09/2018 a 09/09/2024.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 3.717,20 (três mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavo), que será pago no contracheque do mês de abril de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 28.04.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.559 - DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo João Valério Mocelin, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 976/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 1213/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIUSE TOLEDO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1032/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 10/09/2019 a 09/11/2024.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 5.102,04 (cinco mil, cento e dois reais e quatro centavo), que será pago no contracheque do mês de abril de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 28.04.2026

ODIRLEY COMIN
Secretário Geral de Governo